



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR ADILSON HENRIQUE

OFÍCIO Nº 176/2023

Caçapava, 16 de novembro de 2023.

Ilustríssimo Sr.
José Clóvis Barboza Marcondes
Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Assunto: CERTIDÃO

Venho respeitosamente através deste, solicitar informações junto ao Plano de Desenvolvimento Viário do Município, quanto a possibilidade de denominar Avenida “Professora Olívia Alegri”, o trecho da Estrada vicinal “Professora Olívia Alegri”, que se inicia à Rua Maria Matilde Calixto Paulista, até o cruzamento com a Rua Dr. Bernardo Gavião Monteiro, e ainda, se atendem aos termos da Lei 5070/2011, artigo 3º, inciso I.

Sem mais, agradeço e aproveito a oportunidade para reiterar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Adilson Henrique França
Vereador - PSDB

ADILSON HENRIQUE FRANÇA
VEREADOR - PSDB



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 29/01/24
Hora: 16:03h

Assinatura

OFÍCIO N° 32/GAB/2024

Caçapava, 23 de janeiro de 2024.

Exm° Sr.
Adilson Henrique França
Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Ofício n° 176/2023

Senhor Vereador,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Ofício n° 176/23**, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, não há oposição quanto a alteração de "Estrada Professora Olívia Alegri" para "Avenida Professora Olivia Alegri", o trecho entre a Rua Maria Matilde Calixto Paulista até o cruzamento com a Rua Dr. Bernardo Gavião Monteiro, uma vez que não causa prejuízos a municipalidade.

Respeitosamente,


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br

